



## Termo de Referência

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG  
108345Número do Processo - SEI  
202400005029154

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

## Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

<b>1.1. Dados do Processo</b>	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005029154
<b>1.2. Adequação Orçamentária</b>	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

## Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

<b>2.1. Descrição resumida do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais - Fornecimento de Materiais de consumo para a clínica odontológica do Comando de Saúde e insumos para a Central de Assepsia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
<b>2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços</b>	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
<b>2.3. Natureza da execução do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
<b>2.4. Característica do objeto</b>	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
<b>2.5. Instrumento Contratual</b>	A presente contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho.
<b>2.6. Prazo de vigência contratual</b>	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Nota de Empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

**3.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

**Descrição do item 001**

Código 5908 - Kit Cirúrgico, Composto por avental cirúrgico manga longa, campo cirúrgico de mesa, campo cirúrgico de mesa impermeável, campo fenestrado, capa para mangueira, capa para refletor, máscara cirúrgica descartável, toalha absorvente e touca descartável, produto esterilizado po Óxido de Etileno, para uso em odontologia.

**Informações Adicionais**

INDICAÇÃO: ideal para procedimentos como cirurgia ortognática, enxertos ósseos para implantes dentários, cirurgias odontológicas gengivais, remoção de cistos, cirurgia para colocação, remoção e reabertura de implantes dentários, colocação de membranas e levantamento de seio maxilar uni ou bilateral. O Kit deverá conter os seguintes itens: Avental cirúrgico manga longa: 1,20 x 1,40 m: 02 unidades. Campo cirúrgico de mesa: 0,70 x 0,90 m: 01 unidade; Campo cirúrgico de mesa impermeável: 0,70 x 0,90 m: 01 unidade; Campo fenestrado: 2,00 x 1,20 m: 01 unidade; Capa para mangueira: 1,00 x 0,08 m: 02 unidades; Capa para refletor: 25 x 10 cm: 02 unidades; Máscara cirúrgica descartável: 100 x 150 mm: 02 unidades; Toalha absorvente: 35 x 40 cm: 02 unidades; Touca descartável: 50 x 50 cm: 02 unidades; Cor: A ser definida pela CONTRATANTE. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. Deverá ser registrado na ANVISA.

Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 22,74
Valor Total	R\$ 11.370,00

**Descrição do item 002**

Código 129 - Jaleco ( Avental), descartável, em tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 50 g/m<sup>2</sup>, comprimento mínimo de 1,00 m, manga longa, com punho em látex, fechamento com botão, impermeável, tamanho único.

**Informações Adicionais**

Avental Cirúrgico descartável 100% composto por polipropileno (PP) ou TNT laminado, 50% Polietileno Micro poroso (PE) + 50% Polipropileno (PP) Laminado, Gramatura 50(g/m<sup>2</sup>), com 4 cm abaixo do joelho, com mangas, contendo punho elástico nas extremidades e fitilhos resistentes para fechamento do mesmo. Embalagem individual, adequada, segura, compatível e embalado em pacotes com 10 unidades. O material deverá ser compatível com o processo de esterilização, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, e que ofereça barreira anti-microbiana, contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização. Com validade mínima de 12 meses, na cor branca, verde ou azul-claro (a ser definida pela CONTRATANTE). Tamanho único- Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 39,88
Valor Total	R\$ 3.988,00

**Descrição do item 003**

Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, ambidestro (a), tamanho PP e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, com pó bio absorvível anatômico (a), punho com bainha, não estéril.

**Informações Adicionais**

TAMANHO PP- Látex de Borracha Natural, Óxido de Zinco, Enxofre, Fenol Bloqueado, Dióxido de Titânio, Dibuldiocarbamato de Zinco, Dieldiocarbamato de Zinco, Emulsão de cera micro refinada, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Cálcio, Nitrato de Cálcio, Ácido Nítrico, Amido de milho. B – Características do Produto: Fabricada em látex, formato ambidestro, com pó biodegradável, superfície lisa, não estéril .Largura- XP máx 80mm, Comprimento- Min 220mm, Espessura Mínima- 0,08 mm. Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade NQA 1,5 Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	caixa com 100 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 32,76
Valor Total	R\$ 16.380,00

**Descrição do item 004**

Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, ambidestro (a), tamanho P, em látex, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), sem talco, punho longo e com bainha, não estéril.

**Informações Adicionais**

TAMANHO P- Látex de Borracha Natural, Óxido de Zinco, Enxofre, Fenol Bloqueado, Dióxido de Titânio, Dibuldiocarbamato de Zinco, Dieldiocarbamato de Zinco, Emulsão de cera micro refinada, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Cálcio, Nitrato de Cálcio, Ácido Nítrico, Amido de milho. B – Características do Produto: Fabricada em látex, formato ambidestro, com pó biodegradável, superfície lisa, não estéril .Largura- P 80mm +- 10, Comprimento- Min 220mm,

Espessura Mínima- 0,08 mm. Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade NQA 1,5 Validez mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	caixa com 100 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 30,89
Valor Total	R\$ 15.445,00

#### Descrição do item 006

Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, ambidestro (a), tamanho G, em látex, com pó bio absorvível anatômico (a), punho com bainha, não estéril.

#### Informações Adicionais

TAMANHO G. Luva para procedimento não cirúrgico, com as seguintes especificações técnicas: Composição Técnica: Látex de Borracha Natural, Óxido de Zinco, Enxofre, Fenol Bloqueado, Dióxido de Titânio, Dibuldiocarbamato de Zinco, Dieldiocarbamato de Zinco, Emulsão de cera micro refinada, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Cálcio, Nitrato de Cálcio, Ácido Nítrico, Amido de milho. Características do Produto: Fabricada em látex, formato ambidestro, com pó biodegradável, superfície lisa, não estéril. REQUISITOS: Largura - 110 mm +/-10, Comprimento- Mín 230 mm. Espessura Mínima- 0,08 mm. Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade- NQA 1,5 Validez mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	caixa com 100 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 31,76
Valor Total	R\$ 15.880,00

#### Descrição do item 007

Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 7.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.

#### Informações Adicionais

: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 COM PÓ. Desenvolvida com a finalidade de promover a proteção de profissionais da Saúde durante procedimentos cirúrgicos em hospitais, consultórios e clínicas. Descrição: Estéril, fabricada em látex natural, formato anatômico, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível, espessura mínima: 0,10 mm (área lisa) 0,13mm área texturizada, aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. Validez mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM COM 1 PAR.

Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 2,06
Valor Total	R\$ 4.120,00

#### Descrição do item 008

Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 8, em látex, alta resistência, antiderrapante (s), sem pó bioabsorvível, revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril, antialérgico (a).

#### Informações Adicionais

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 COM PÓ. Desenvolvida com a finalidade de promover a proteção de profissionais da Saúde durante procedimentos cirúrgicos em hospitais, consultórios e clínicas. Descrição: Estéril, fabricada em látex natural, formato anatômico, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível, espessura mínima: 0,10 mm (área lisa) 0,13mm área texturizada, aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. Validez mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter 01 (um) PAR.

Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 2,48

Valor Total	R\$ 4.960,00
-------------	--------------

**Descrição do item 009**

Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, ambidestro (a), tamanho PP e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, com pó bio absorvível anatômico (a), punho com bainha, não estéril.

**Informações Adicionais**

TAMANHO PP. Fabricado em BORRACHA SINTÉTICA (NITRIL). B – Caraterísticas do Produto: Luva para procedimento, livre de látex, não estéril, ambidestra, lisa, isenta de pó e superfície texturizada na ponta dos dedos, disponível nas cores Branca, Preta, Azul, Verde, Rosa, Roxa, Amarela, Marrom. Requisitos: Largura: Max 80mm, Comprimento Min 220 mm, Espessura Mínima- 0,08 mm, Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade ( presença de furos)- NQA 1,5. CAIXA COM 100 UNIDADES. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	caixa com 100 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 30,84
Valor Total	R\$ 30.840,00

**Descrição do item 010**

Código 68 - Luva de Segurança, em látex nitrílico, revestimento em algodão flocado, palma e dedos antideslizantes, punho com no mínimo 38 cm, tamanho P.

**Informações Adicionais**

TAMANHO P. Fabricado em BORRACHA SINTÉTICA (NITRIL). B – Caraterísticas do Produto: Luva para procedimento, livre de látex, não estéril, ambidestra, lisa, isenta de pó e superfície texturizada na ponta dos dedos, disponível nas cores Branca, Preta, Azul, Verde, Rosa, Roxa, Amarela, Marrom. Requisitos: Largura: 80mm +- 10, Comprimento Min 220 mm, Espessura Mínima- 0,08 mm, Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade ( presença de furos)- NQA 1,5. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega

Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 36,80
Valor Total	R\$ 36.800,00

**Descrição do item 011**

Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, 100% em látex nitrílico, descartável, uso cirúrgico, sem talco, tamanho M, punho com bainha.

**Informações Adicionais**

TAMANHO M. Fabricado em BORRACHA SINTÉTICA (NITRIL). B – Caraterísticas do Produto: Luva para procedimento, livre de látex, não estéril, ambidestra, lisa, isenta de pó e superfície texturizada na ponta dos dedos, disponível nas cores Branca, Preta, Azul, Verde, Rosa, Roxa, Amarela, Marrom. Requisitos: Largura: 95mm +- 10, Comprimento Min 230 mm, Espessura Mínima- 0,08 mm, Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade ( presença de furos)- NQA 1,5. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	caixa com 50 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 33,40
Valor Total	R\$ 33.400,00

**Descrição do item 012**

Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, 100% em látex nitrílico, descartável, uso cirúrgico, sem talco, punho com bainha, tamanho G.

**Informações Adicionais**

TAMANHO G. Fabricado em BORRACHA SINTÉTICA (NITRIL). B – Caraterísticas do Produto: Luva para procedimento, livre de látex, não estéril, ambidestra, lisa, isenta de pó e superfície texturizada na ponta dos dedos, disponível nas cores Branca, Preta, Azul, Verde, Rosa, Roxa, Amarela, Marrom. Requisitos: Largura: 110 mm +- 10, Comprimento Min 230 mm, Espessura Mínima- 0,08 mm, Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade (presença de furos) - NQA 1,5. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	caixa c/ 100 unidade

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 36,27
Valor Total	R\$ 36.270,00

**Descrição do item 013**

Código 11 - Máscara de Proteção Facial, cirúrgica, tripla camada, descartável, com clipe nasal, em tecido não tecido (TNT), com elástico.

**Informações Adicionais**

Máscara descartável tripla confeccionada em TNT, polietileno com elásticos para que seja fixado trás da orelha, filtro de material não tecido, sem fibra de vidro, o filtro com eficiência bacteriana de no mínimo 95%, com Clip Nasal e elementos filtrantes. Hiperalergênico, atóxico, 100% polipropileno não inflamável. Deverá atender a NR.6 do MTE Caixa com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	caixa com 50 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 29,66
Valor Total	R\$ 29.660,00

**Descrição do item 014**

Código 1083 - Escovas Dentais, escova dental, adulto (a), com cerdas macios (as) em nylon, cabo anatômico, em plástico, medindo aproximadamente 15 cm.

**Informações Adicionais**

Escova dental, adulto, com cabo reto, anatômico, com empunhadura, de polipropileno, com porção intermediária (pescoço), com 03 fileiras de tufo, com no mínimo 32 tufo. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufo com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça referência 35, mono angulada, apresentando comprimento máximo entre 17 e 20mm. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufo é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISO 8627 e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) ou outro Órgão Certificador Competente. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes. O representante da empresa deverá apresentar foto/amostra do item licitado. c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 5,39
Valor Total	R\$ 1.617,00

**Descrição do item 015**

Código 1083 - Escovas Dentais, escova dental, infantil, com cerdas macios (as) em nylon, cabo anatômico, em plástico, medindo aproximadamente 15 cm.

**Informações Adicionais**

Escova dental, infantil, com cabo reto, anatômico, com empunhadura, de polipropileno, com porção intermediária (pescoço), com 04 fileiras de tufo, com no mínimo 28 tufo. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufo com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça referência 35, mono angulada, apresentando comprimento máximo entre 15 e 17mm. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufo é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISO 8627 e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) ou outro Órgão Certificador Competente. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes. C/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 4,70
Valor Total	R\$ 1.410,00

**Descrição do item 016**

Código 49 - Creme Dental , em pasta, com flúor.

**Informações Adicionais**

: Creme dental (mínimo de 1000 ppm de flúor) na forma iônica (naf) ou ionizável (mfp); em tubo de, no mínimo, 90 gramas. Produto deve apresentar ou possuir informações que foi clinicamente testado, ante cárie e ante placa. Necessária a comprovação de comunicação à Anvisa. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade c/ 90 gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 7,01
Valor Total	R\$ 2.103,00

**Descrição do item 017**

Código 1070 - Fios de uso Odontológicos/Ortodônticos, fio dental, em nylon, transparente.

**Informações Adicionais**

Fio dental encerado, 100 metros, com cortador, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado, sendo necessária a demonstração da comunicação prévia junto a Anvisa. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	rolo c/ 100 metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 2,98
Valor Total	R\$ 894,00

**Descrição do item 018**

Código 8 - Álcool, etílico, líquido (a), 70% INPM.

**Informações Adicionais**

Princípio ativo: hidratado na concentração de 700 INPM (70% em peso). Aspecto: líquido límpido. Cor: incolor e transparente. Odor: característico de álcool. PH: 4,0 a 8,0. Solubilidade: totalmente solúvel em água. Exclusivo de uso profissional. - Álcool 70% princípio ativo: hidratado na concentração de 700 INPM (70% em peso). Aspecto: líquido límpido. Cor: incolor e transparente. Odor: característico de álcool. PH: 4,0 a 8,0. Solubilidade: totalmente solúvel em água. Exclusivo de uso profissional. Armazenamento: conserve o produto em local seguro e protegido do calor. Cada frasco com 1 litro. Princípio ativo: hidratado na concentração de 700 INPM (70% em peso). Aspecto: líquido límpido. Cor: incolor e transparente. Odor: característico de álcool. PH: 4,0 a 8,0. Solubilidade: totalmente solúvel em água. Exclusivo de uso profissional. Armazenamento: conserve o produto em local seguro e protegido do calor. Cada frasco com 1 litro.

Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	embalagem c/ 1 litro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 8,14
Valor Total	R\$ 16.280,00

**Descrição do item 019**

Código 48 - Lençol, em papel, descartável, uso hospitalar, largura aproximada de 70 cm, cor branca.

**Informações Adicionais**

LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 50 CM X 50 M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR- Lençol descartável 50cm x 50m, confeccionado em papel, 100% celulose, branco, isento de impurezas, indicados para forrar macas e leitos hospitalares, de fácil manuseio e prático, embalado em plástico termo encolhível, caixa com 10 rolos.

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	rolo c/ 50 metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00

Valor Unitário	R\$ 104,15
Valor Total	R\$ 31.245,00

**Descrição do item 020**

Código 799 - Compressa de Uso Médico e Hospitalar, compressa campo operatório, 100% em algodão medindo aproximadamente 23 x 25 cm, fio (s) radiopaco (a), camada quádrupla, não estéril, isento (a) de amido e alvejante óptico, com bainha.

**Informações Adicionais**

Compressa Para Campo Operatório, 50 X 45 CM, com no Mínimo 11fios/CM<sup>2</sup>, Pacote Com 50 Unidades - Compressa Cirúrgica, Tipo Campo Operatório, Tamanho 45 X 50 CM, Composto De Gaze Tipo Tela De 100% Algodão, Isento De Amido, Dextrina, Corantes Orretivos, Azulados Ópticos, Alcales E Ácidos, Com Ou Sem Cedarço, No Mínimo 11fios/CM<sup>2</sup>, branca com 4 camadas de gaze hidrófila com bordas devidamente acabadas em overloque e 20 gramas, acondicionada em embalagem com 50 unidades. A embalagem deverá conter dados de identificação e validade.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	pacote c/ 50 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 197,15
Valor Total	R\$ 3.943,00

**Descrição do item 021**

Código 1046 - Testes para Processo de Esterilização a Vapor Saturado, pacote teste, com indicador biológico de leitura rápida em até 3 h, ficha de registro e integrador químico classe 5.

**Informações Adicionais**

Integrador químico tipo 5, em uma tira de papel medindo 7,0 cm por 2,0 cm, com uma tinta termocrônica que muda de azul para preto quando exposta as três variáveis críticas do processo de Esterilização por Vapor (Presença do Vapor – Tempo e Temperatura), de leitura imediata com resposta a valores para monitorização de processos de esterilização a vapor para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido, composto reagente sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em embalagem. Integrador com laudo de testes, conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11140-1:2014, garantindo total cumprimento à qualidade de desempenho cuja indicação de esterilização com sucesso com a presença do vapor, tempo e temperatura é proporcional ao tempo de exposição do pacote ao vapor e a temperatura, reagindo a todos os parâmetros de esterilização a vapor saturado. Apresentação em caixa com 250 testes com informações de identificação, procedência, número de lote, data e prazo de validade. Em conformidade com a ANVISA.

Período (Meses)	1
Quantidade	1500
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 0,49
Valor Total	R\$ 735,00

**Descrição do item 022**

Código 1029 - Papel de Uso Médico e Hospitalar, grau cirúrgico com filme termoplástico, gramatura com no mínimo 60 g/m<sup>2</sup>, largura mínima de 75 mm.

**Informações Adicionais**

Papel Grau Cirúrgico com Filme Termoplástico com largura mínima de 75 mm x 100 m- gramatura mínima de 50 g/m<sup>2</sup>, impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, medindo no mínimo 75 mm (largura) x 100 m (comprimento). Embalado em bobina. Especificações: Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante óptico, branco, atóxico, e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente azulado. O rolo de esterilização conta com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formaldeído, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização. Papel Grau Cirúrgico com visor de Papel Poliéster. O rolo para esterilização em autoclaves deverá conter embalagem com indicador de Vapor e ETO (óxido de etileno).

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	bobina c/ 100 metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 51,33
Valor Total	R\$ 513,30

**Descrição do item 023**

Código 1029 - Papel de Uso Médico e Hospitalar, grau cirúrgico com filme termoplástico, gramatura com no mínimo 60 g/m<sup>2</sup>, medindo 150 mm x 100 m.

**Informações Adicionais**

Papel Grau Cirúrgico com Filme Termoplástico com largura mínima de 150 mm x 100 m- gramatura mínima de 60g/m<sup>2</sup>, impresso com tinta indicativa

para esterilização a vapor, medindo no mínimo 150 mm (largura) x 100 m (comprimento). Embalado em bobina. Especificações: Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente azulado. O rolo de esterilização conta com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formaldeído, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização. Papel Grau Cirúrgico com visor de Papel Poliéster. O rolo para esterilização em autoclaves deverá conter embalagem com indicador de Vapor e ETO (óxido de etileno).

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	bobina
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 118,33
Valor Total	R\$ 1.183,30

#### Descrição do item 024

Código 3947 - Papel grau cirúrgico, Papel Grau Cirúrgico, com Filme Termoplástico, medidas mín. de 200 mm x 100 m, gramatura mín. de 60 g/m<sup>2</sup>, com tinta indicativa para esterilização a vapor, com porosidade controlada, isento de amido, de alvejante ótico, branco, atóxico.

#### Informações Adicionais

Papel Grau Cirúrgico com Filme Termoplástico com largura mínima de 200 mm x 100 m- gramatura mínima de 60g/m<sup>2</sup>, impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, medindo no mínimo 200 mm (largura) x 100 m (comprimento). Embalado em bobina. Especificações: Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente azulado. O rolo de esterilização conta com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formaldeído, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização. Papel Grau Cirúrgico com visor de Papel Poliéster. O rolo para esterilização em autoclaves deverá conter embalagem com indicador de Vapor e ETO (óxido de etileno).

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 133,44
Valor Total	R\$ 1.334,40

#### Descrição do item 025

Código 4365 - SAUDE SIATE INSUMOS, Balde Plástico 10 Litros- fabricada em polipropileno, graduado, com alça, resistente, sem rebarbas.

#### Informações Adicionais

Balde (autoclavável) produzido em Polipropileno com graduação em silk screen, com capacidade de 12 litros, para trabalhos laboratoriais, com alça, resistente e sem rebarbas. A alça deverá ser produzida em arame para ajudar na mobilidade do balde. Balde graduado até 11 litros, mas com capacidade para 12 litros.

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 41,48
Valor Total	R\$ 497,76

#### Descrição do item 026

Código 221 - Balde, em plástico, capacidade aproximada para 20 L.

#### Informações Adicionais

Balde (autoclavável) produzido em Plástico, do Tipo Polipropileno com graduação em silk screen, com capacidade de 20 litros, para trabalhos laboratoriais, com alça, resistente e sem rebarbas. A alça deverá ser produzida em arame para ajudar na mobilidade do balde. Balde graduado com capacidade para 20 litros.

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 126,71

Valor Total	R\$ 1.520,52
-------------	--------------

**Descrição do item 027**

Código 26 - Detergente, líquido (a), fragrância neutra, concentrado, uso profissional.

**Informações Adicionais**

DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável. Embalagem: frasco com 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA

Período (Meses)	1
Quantidade	750
Unidade	galao c/ 5 litro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 1,68
Valor Total	R\$ 1.260,00

**Descrição do item 028**

Código 4365 - SAUDE SIATE INSUMOS, Pano Limpeza para Chão- fabricado em 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 80 cm (comprimento) x 60 cm (largura).

**Informações Adicionais**

Pano Limpeza para Chão- fabricado em 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 80 cm (comprimento) x 60 cm (largura).

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 4,61
Valor Total	R\$ 1.383,00

**Descrição do item 029**

Código 51 - Esponja/Bucha, dupla face, formato retangular, para limpeza geral, 1 face (s) c/ abrasividade alta e 1 face (s) em poliuretano (PU) macio (a).

**Informações Adicionais**

Esponja Limpeza Dupla Face- para limpeza, fabricada com espuma de poliuretano de fibra abrasiva, com dupla face (macia e áspera), medindo aproximadamente 11 cm (comprimento) x 7 cm (largura) x 2 cm (altura).

Período (Meses)	1
Quantidade	1500
Unidade	pacote c/ 4 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 0,56
Valor Total	R\$ 840,00

**Descrição do item 030**

Código 134 - Vassoura, com cerdas de pelo sintético, cepo em madeira medindo aproximadamente 30 cm, cabo rosqueável lixado e/ou plastificado em madeira, medindo aproximadamente 1,20 m, para limpeza geral.

**Informações Adicionais**

Vassoura de Pêlo Sintético- constituída com cepo em alumínio com 30 cm (comprimento), cerdas sintéticas, cabo em plástico resistente com aproximadamente 130 cm (comprimento).

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 17,50
Valor Total	R\$ 350,00

**Descrição do item 031**

Código 26 - Detergente, líquido (a), para limpeza geral.

**Informações Adicionais**

Detergente Multienzimático- concentrado, com no mínimo 5 enzimas, não iônico, com pH neutro, 100% biodegradável, atóxico, não irritante para pele e olhos, baixa espuma. Com registro na ANVISA/MS. Embalado em galão com 5 litros.

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	embalagem c/ 500 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 136,60
Valor Total	R\$ 683,00

**Descrição do item 032**

Código 72 - Limpador Multiuso, para limpeza de pisos e superfícies e ação desengordurante.

**Informações Adicionais**

Para limpeza em geral, remoção de gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis. Embalado em frasco com 500 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	750
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 9,32
Valor Total	R\$ 6.990,00

**Descrição do item 033**

Código 223 - Rodo, em alumínio, base de 40 cm c/ borracha dupla e cabo (s) medindo aproximadamente 150 cm.

**Informações Adicionais**

PARA USO PROFISSIONAL, COM CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, COM BORRACHA DUPLA.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 16,95
Valor Total	R\$ 169,50

**Descrição do item 034**

Código 4292 - Escova para Limpeza Interna de Canulados- reutilizável, com haste em plástico ou arame torcido flexível, medindo aproximadamente 2000 mm (comprimento); cerdas em nylon medindo aproximadamente 100 mm (comprimento) x 30 mm (diâmetro).

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 35,99
Valor Total	R\$ 431,88

**Descrição do item 035**

Código 4296 - Escova para Limpeza Externa de Canulados, reutilizável, com cabo tipo alicate em nylon, medindo aproximadamente 120 x 12 mm; cerdas em nylon medindo aproximadamente 170 x 25 mm.

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau

Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 149,90
Valor Total	R\$ 1.798,80

**Descrição do item 036**

Código 4297 - Escova para Limpeza de Instrumentais, reutilizável, com cabo em nylon medindo aproximadamente 220 mm (comprimento) x 20 mm (largura); cerdas em nylon flexível medindo aproximadamente 78 mm (comprimento) x 17 mm (altura) x 20 mm (largura).

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 71,11
Valor Total	R\$ 853,32

**Descrição do item 037**

Código 4298 - Escova de Mão para Limpeza de Material Geral, reutilizável, com corpo em nylon medindo aproximadamente 120 mm (comprimento) x 60 mm (largura); cerdas em nylon medindo aproximadamente 80 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 20 mm (altura).

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 65,99
Valor Total	R\$ 791,88

**Descrição do item 038**

Código 4292 - Escova para Limpeza Interna de Canulados- reutilizável, com haste em plástico ou arame torcido flexível, medindo aproximadamente 2000 mm (comprimento); cerdas em nylon medindo aproximadamente 100 mm (comprimento) x 30 mm (diâmetro).

**Informações Adicionais**

Kit Escova para Limpeza de Material Canulado e Tubular- reutilizável, composto por 05 (cinco) escovas; haste em arame torcido medindo aproximadamente 450 mm (comprimento), cerdas em nylon medindo aproximadamente: 40 mm (comprimento) x 2 mm (diâmetro), 40 mm (comprimento) x 3 mm (diâmetro), 40 mm (comprimento) x 4 mm (diâmetro), 50 mm (comprimento) x 5 mm (diâmetro), 65 mm (comprimento) x 10 mm (diâmetro).

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 166,51
Valor Total	R\$ 1.998,12

**Descrição do item 039**

Código 89 - Desinfetante, líquido (a), uso hospitalar.

**Informações Adicionais**

Desinfetante Hospitalar de Médio Nível- para aplicação em superfícies fixas a base de quaternário de amônio com concentração entre 0,1 a 0,14%, compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone, com baixa toxicidade, pronto para uso. Armazenado em frasco com borrifador. Com registro na ANVISA/MS. FRASCO COM 750ml

Período (Meses)	1
Quantidade	800
Unidade	frasco
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de saúde - csau
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 22,63
Valor Total	R\$ 18.104,00

**3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 338.042,78 (R\$ Trezentos e Trinta e Oito Mil e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos) .**

**3.3.** O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES /ME.

**3.4.** Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

**Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**4.1.** O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

**4.2.** Fornecimento de Materiais de consumo para a clínica odontológica do Comando de Saúde e insumos para a Central de Assepsia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Kit de Cirurgia Oral com 11 peças, com as seguintes especificações técnicas e conteúdo: A - Característica Técnica: Campos Cirúrgicos 100% compostos por polipropileno (PP) ou TNT laminado 50% Polietileno Micro poroso (PE) + 50% Polipropileno (PP) Laminado, Gramatura 40(g/m2), embalado em Grau Cirúrgico estéril, com validade mínima de 2 anos, na cor branca, verde ou azul claro. B – Conteúdo: 02 Aventais cirúrgico manga longa com elástico no pulso 1,20 x 1,40m; 01 Campo fenestrado 1,20 x 0,70m; 01 Campo cirúrgico de mesa 0,70 x 0,90m; 01 Campo cirúrgico de mesa impermeável 0,70 x 0,90; 02 Capas para mangueira 1,00 x 0,08m; 02 Capas para refletor 25 x 10cm; 02 Toalhas de mão absorvente 35 x 40cm. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	500	R\$ 22,74	R\$ 11.370,00
2	Avental Cirúrgico 100% composto por polipropileno (PP) ou TNT laminado 50% Polietileno Micro poroso (PE) + 50% Polipropileno (PP) Laminado, Gramatura 50(g/m2), embalado em pacotes com 100 unidades, com validade mínima de 2 anos, na cor branca, verde ou azul claro. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	100	R\$ 39,88	R\$ 3.988,00
3	TAMANHO PP- Látex de Borracha Natural, Óxido de Zinco, Enxofre, Fenol Bloqueado, Dióxido de Titânio, Dibuldiocarbamato de Zinco, Dieldiocarbamato de Zinco, Emulsão de cera micro refinada, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Cálcio, Nitrato de Cálcio, Ácido Nítrico, Amido de milho. B – Características do Produto: Fabricada em látex, formato ambidestro, com pó biodegradável, superfície lisa, não estéril .Largura- XP máx 80mm, Comprimento- Min 220mm, Espessura Mínima- 0,08 mm. Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade NQA 1,5 Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	500	R\$ 32,76	R\$ 16.380,00
4	TAMANHO P- Látex de Borracha Natural, Óxido de Zinco, Enxofre, Fenol Bloqueado, Dióxido de Titânio, Dibuldiocarbamato de Zinco, Dieldiocarbamato de Zinco, Emulsão de cera micro refinada, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Cálcio, Nitrato de Cálcio, Ácido Nítrico, Amido de milho. B – Características do Produto: Fabricada em látex, formato ambidestro, com pó biodegradável, superfície lisa, não estéril .Largura- P 80mm +- 10, Comprimento- Min 220mm, Espessura Mínima- 0,08 mm. Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade NQA 1,5 Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	500	R\$ 30,89	R\$ 15.445,00
6	TAMANHO G. Luva para procedimento não cirúrgico, com as seguintes especificações técnicas: Composição Técnica: Látex de Borracha Natural, Óxido de Zinco, Enxofre, Fenol Bloqueado, Dióxido de Titânio, Dibuldiocarbamato de Zinco, Dieldiocarbamato de Zinco, Emulsão de cera micro refinada, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Cálcio, Nitrato de Cálcio, Ácido Nítrico, Amido de milho. Características do Produto: Fabricada em látex, formato ambidestro, com pó biodegradável, superfície lisa, não estéril. REQUISITOS: Largura - 110 mm +-10, Comprimento- Mín 230 mm. Espessura Mínima- 0,08 mm. Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 6505 e Hermeticidade- NQA 1,5 Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	500	R\$ 31,76	R\$ 15.880,00
7	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 COM PÓ. Desenvolvida com a finalidade de promover a proteção de profissionais da Saúde durante procedimentos cirúrgicos em hospitais, consultórios e clínicas. Descrição: Estéril, fabricada em látex natural, formato anatômico, antiderrapante, lubrificada com pó bio- absorvível, espessura mínima: 0,10 mm (área lisa) 0,13mm área texturizada, aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	2000	R\$ 2,06	R\$ 4.120,00

8	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 COM PÓ. Desenvolvida com a finalidade de promover a proteção de profissionais da Saúde durante procedimentos cirúrgicos em hospitais, consultórios e clínicas. Descrição: Estéril, fabricada em látex natural, formato anatômico, antiderrapante, lubrificada com pó bio- absorvível, espessura mínima: 0,10 mm (área lisa) 0,13mm área texturizada, aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	2000	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
9	TAMANHO PP. Fabricado em BORRACHA SINTÉTICA (NITRIL). Luva para procedimento, livre de látex, não estéril, ambidestra, lisa, isenta de pó e superfície texturizada na ponta dos dedos, disponível nas cores Branca, Preta, Azul, Verde, Rosa, Roxa, Amarela, Marrom. Requisitos: Largura: Max 80mm, Comprimento Min 220 mm, Espessura Mínima- 0,08 mm, Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade ( presença de furos)- NQA 1,5. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	1000	R\$ 30,84	R\$ 30.840,00
10	TAMANHO P. Fabricado em BORRACHA SINTÉTICA (NITRIL). Luva para procedimento, livre de látex, não estéril, ambidestra, lisa, isenta de pó e superfície texturizada na ponta dos dedos, disponível nas cores Branca, Preta, Azul, Verde, Rosa, Roxa, Amarela, Marrom. Requisitos: Largura: 80mm +- 10, Comprimento Min 220 mm, Espessura Mínima- 0,08 mm, Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade ( presença de furos)- NQA 1,5. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	1000	R\$ 36,80	R\$ 36.800,00
11	TAMANHO M. Fabricado em BORRACHA SINTÉTICA (NITRIL).Luva para procedimento, livre de látex, não estéril, ambidestra, lisa, isenta de pó e superfície texturizada na ponta dos dedos, disponível nas cores Branca, Preta, Azul, Verde, Rosa, Roxa, Amarela, Marrom. Requisitos: Largura: 95mm +- 10, Comprimento Min 230 mm, Espessura Mínima- 0,08 mm, Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade ( presença de furos)- NQA 1,5. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	1000	R\$ 33,40	R\$ 33.400,00
12	TAMANHO G. Fabricado em BORRACHA SINTÉTICA (NITRIL). Luva para procedimento, livre de látex, não estéril, ambidestra, lisa, isenta de pó e superfície texturizada na ponta dos dedos, disponível nas cores Branca, Preta, Azul, Verde, Rosa, Roxa, Amarela, Marrom. Requisitos: Largura: 110 mm +- 10, Comprimento Min 230 mm, Espessura Mínima- 0,08 mm, Força Antes do Envelhecimento- Min 7,0 N, Alongamento antes do Envelhecimento- Min 650% e Hermeticidade ( presença de furos)- NQA 1,5. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	1000	R\$ 36,27	R\$ 36.270,00
13	Máscara descartável tripla confeccionada em TNT, polietileno com elásticos para que seja fixado trás da orelha, filtro de material não tecido, sem fibra de vidro, o filtro com eficiência bacteriana de no mínimo 95%, com Clip Nasal e elementos filtrantes. Hipoadergênico, atóxico, 100% polipropileno não inflamável. Deverá atender a NR.6 do MTE Caixa com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	1000	R\$ 29,66	R\$ 29.660,00
14	Escova dental, adulto, com cabo reto, anatômico, com empunhadura, de polipropileno, com porção intermediária (pescoço), com 03 fileiras de tufos, com no mínimo 32 tufos. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça referência 35, mono angulada, apresentando comprimento máximo entre 17 e 20mm. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISO 8627 e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) ou outro Órgão Certificador Competente. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes. O representante da empresa deverá apresentar foto/amostra do item licitado. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
15	Escova dental, infantil, com cabo reto, anatômico, com empunhadura, de polipropileno, com porção intermediária (pescoço), com 03 fileiras de tufos, com no mínimo 28 tufos. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça referência 35, mono angulada, apresentando comprimento máximo entre 15 e 17mm. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISO 8627 e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) ou outro Órgão Certificador Competente. A marca da escova deverá vir	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00

	gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
16	Creme dental (mínimo de 1000 ppm de flúor) na forma iônica (naf) ou ionizável (mfp); em tubo de, no mínimo, 90 gramas. Produto deve apresentar ou possuir informações que foi clinicamente testado, ante cárie e ante placa. Necessária a comprovação de comunicação à Anvisa. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	300	R\$ 7,01	R\$ 2.103,00
17	Fio dental encerado, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado, sendo necessária a demonstração da comunicação prévia junto a Anvisa. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	300	R\$ 2,98	R\$ 894,00
18	Princípio ativo: hidratado na concentração de 700 INPM (70% em peso). Aspecto: líquido límpido. Cor: incolor e transparente. Odor: característico de álcool. PH: 4,0 a 8,0. Solubilidade: totalmente solúvel em água. Exclusivo de uso profissional. - Álcool 70% princípio ativo: hidratado na concentração de 700 INPM (70% em peso). Aspecto: líquido límpido. Cor: incolor e transparente. Odor: característico de álcool. PH: 4,0 a 8,0. Solubilidade: totalmente solúvel em água. Exclusivo de uso profissional. Armazenamento: conserve o produto em local seguro e protegido do calor. Cada frasco com 1 litro. Princípio ativo: hidratado na concentração de 700 INPM (70% em peso). Aspecto: líquido límpido. Cor: incolor e transparente. Odor: característico de álcool. PH: 4,0 a 8,0. Solubilidade: totalmente solúvel em água. Exclusivo de uso profissional. Armazenamento: conserve o produto em local seguro e protegido do calor. Cada frasco com 1 litro.	2000	R\$ 8,14	R\$ 16.280,00
19	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 70 CM X 50 M, ROLO, BRANCO, PARA MACA HOSPITALAR - confeccionado em papel, 100% celulose, branco, isento de impurezas, indicados para forrar macas e leitos hospitalares, de fácil manuseio e prático, embalado em plástico termo encolhível.	300	R\$ 104,15	R\$ 31.245,00
20	Compressa Cirúrgica 45 x 50 cm- não estéril, macio e extraabsorvente, tipo tela, com 04 (quatro) camadas de gaze sobrepostas, confeccionadas com fio 100% algodão, no mínimo treze fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme, na cor branca, isenta de impurezas, medindo no mínimo 45 x 50 cm. Embalado em pacote com 50 unidades. Com registro na ANVISA/MS.	20	R\$ 197,15	R\$ 3.943,00
21	Integrador Químico Tipo 5- indicador químico tipo integrador classe 5, para monitoramento dos parâmetros críticos (vapor, temperatura e tempo) do processo de esterilização a vapor, composto por tira de papel com indicador químico que muda de cor, indicando a morte da população de esporos, de simples leitura e interpretação, em conformidade com a ISO 11140-1. Com registro na ANVISA/MS. Embalado em caixa ou pacote.	1500	R\$ 0,49	R\$ 735,00
22	Papel Grau Cirúrgico com Filme Termoplástico 75 mm x 50 m gramatura mínima de 60 g/m <sup>2</sup> , impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, medindo 75 mm (largura) x 50 m (comprimento). Embalado em bobina.	10	R\$ 51,33	R\$ 513,30
23	Papel Grau Cirúrgico com Filme Termoplástico 150 mm x 100 m gramatura mínima de 60 g/m <sup>2</sup> , impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, medindo 150 mm (largura) x 100 m (comprimento). Embalado em bobina.	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30
24	Papel Grau Cirúrgico com Filme Termoplástico 200 mm x 100 m gramatura mínima de 60 g/m <sup>2</sup> , impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, medindo 200 mm (largura) x 100 m (comprimento). Embalado em bobina.	10	R\$ 133,44	R\$ 1.334,40
25	Balde Graduado em Polipropileno 10 Litros- fabricado em polipropileno, graduado, com alça, resistente, sem rebarbas.	12	R\$ 41,48	R\$ 497,76
26	Balde Plástico 20 Litros- em plástico, resistente, com capacidade para 20 litros, sem rebarbas	12	R\$ 126,71	R\$ 1.520,52
27	Detergente Neutro Líquido- com pH neutro, líquido, biodegradável, concentrado. Embalado em frasco de 500 ml.	750	R\$ 1,68	R\$ 1.260,00
28	Pano Limpeza para Chão- fabricado em 100% algodão, alvejado, medindo Aproximadamente 80 cm (comprimento) x 60 cm (largura).	300	R\$ 4,61	R\$ 1.383,00
29	Esponja Limpeza Dupla Face- para limpeza, fabricada com espuma de poliuretano de fibra abrasiva, com dupla face (macia e áspera), medindo aproximadamente 11 cm (comprimento) x 7 cm (largura) x 2 cm (altura).	1500	R\$ 0,56	R\$ 840,00

30	Vassoura de Pêlo Sintético- constituída com cepo em alumínio com 30 cm (comprimento), cerdas sintéticas, cabo em plástico resistente com aproximadamente 130 cm (comprimento).	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
31	Detergente Multienzimático- concentrado, com no mínimo 5 enzimas, não iônico, com pH neutro, 100% biodegradável, atóxico, não irritante para pele e olhos, baixa espuma. Com registro na ANVISA/MS. Embalado em galão com 5 litros.	5	R\$ 136,60	R\$ 683,00
32	Removedor Multiuso- para limpeza em geral, remoção de gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis. Embalado em frasco com 500 ml	750	R\$ 9,32	R\$ 6.990,00
33	Rodo de Alumínio 30 cm- para uso profissional, resistente, com borracha dupla, cabo em alumínio com aproximadamente 130 cm (comprimento).	10	R\$ 16,95	R\$ 169,50
34	Escova para Limpeza Interna de Canulados- reutilizável, com haste em plástico ou arame torcido flexível, medindo aproximadamente 2000 mm (comprimento); cerdas em nylon medindo aproximadamente 100mm (comprimento) x 30 mm (diâmetro).	12	R\$ 35,99	R\$ 431,88
35	Escova para Limpeza Externa de Canulados- reutilizável, com cabo tipo alicate em nylon, medindo aproximadamente 120 x 12 mm; cerdas em nylon medindo aproximadamente 170 x 25 mm.	12	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80
36	Escova para Limpeza de Instrumentais- reutilizável, com cabo em nylon medindo aproximadamente 220mm (comprimento) x 20 mm (largura); cerdas em nylon flexível medindo aproximadamente 78 mm (comprimento) x 17 mm (altura) x 20 mm (largura).	12	R\$ 71,11	R\$ 853,32
37	Escova de Mão para Limpeza de Material Geral- reutilizável, com corpo em nylon medindo aproximadamente 120 mm (comprimento) x 60 mm (largura); cerdas em nylon medindo aproximadamente 80 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 20 mm (altura)	12	R\$ 65,99	R\$ 791,88
38	Kit Escova para Limpeza de Material Canulado e Tubular- reutilizável, composto por 05 (cinco) escovas; haste em arame torcido medindo aproximadamente 450 mm (comprimento), cerdas em nylon medindo aproximadamente: 40 mm (comprimento) x 2 mm (diâmetro), 40 mm (comprimento) x 3 mm (diâmetro), 40 mm (comprimento) x 4 mm (diâmetro), 50 mm (comprimento) x 5 mm (diâmetro), 65 mm (comprimento) x 10 mm (diâmetro).	12	R\$ 166,51	R\$ 1.998,12
39	Desinfetante Hospitalar de Médio Nível- para aplicação em superfícies fixas a base de quaternário de amônio com concentração entre 0,1 a 0,14%, compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone, com baixa toxicidade, pronto para uso. Armazenado em frasco com borrifador. Com registro na ANVISA/MS. Fraco com 750ML	800	R\$ 22,63	R\$ 18.104,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 338.042,78</b>

**4.3.** Deverá ser apresentada pela empresa(s) detentora do menor preço, preferencialmente junto com a proposta ou no prazo previsto no Edital para envio de documentos complementares, as declarações ou catálogos, fichas técnicas, folhetos ou similares, emitida pelo fabricante do objeto, que comprovem o atendimento das especificações contidas no descriptivo dos equipamentos, materiais e acessórios com todas as suas características, especificações técnicas, bem como com a indicação da marca, modelo e a referência, as quais deverão atender as características mínimas contidas neste Termo de Referência.

**4.4.** É permitida a apresentação de produtos com características equivalentes ou superiores às detalhadas no item 4.1 (matéria prima, medidas, resistência e preço), condicionado a apresentação de justificativa e comprovação do Licitante e consequente aceite por parte da Contratante, que avaliará critérios de qualidade (efetividade para que se propõe o produto, como, por exemplo: ergonomia, segurança, operação, maneabilidade, durabilidade e preço).

**4.5. Havendo divergências entre a especificação do item relativo ao código cadastrado no SISLOG e a especificação detalhada no Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência.**

#### Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Fornecimento de Materiais de consumo para a clínica odontológica do Comando de Saúde e insumos para a Central de Assepsia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

**5.2.** Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de atender os requisitos da NR 32, quanto às normas de biossegurança e ainda dar continuidade aos atendimentos odontológicos prestados aos militares do CBMGO.

#### SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

#### **REQUISITOS GERAIS**

**6.1.2.** O material deve ser preparado e adequado ao serviço de atendimento odontológico, entregando aos seus usuários a melhor ergonomia, facilidade no uso, certificações condizentes com o mercado e legislações pertinentes, conforme descrição contida no **item 4.2**.

**6.1.3.** O fornecedor deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação e proposta, catálogos, fichas técnicas ou folhetos de todos os itens que integram cada lote que comprovem o atendimento das especificações e das normas ABNT, portarias do INMETRO ou registros na ANVISA, conforme contido no descriptivo técnico do produto (**item 4.2**), afim de permitir a avaliação da conformidade do produto às especificações estabelecidas.

#### JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE NORMAS

**6.1.4.** Sobre as exigências de produtos Certificados de acordo com normas internacionais, a principal - ISO 8627 para escovas dentais, adulto e infantil, fundamenta-se na busca dos melhores produtos, com base na rigidez da área encerada, tendo em vista a ausência de normas nacionais que tratem da classificação quanto ao grau de dureza das cerdas de escovas dentárias.

**6.1.5.** A aquisição de escovas dentárias, classificadas pela dureza, como macia, porporcionará o melhor acesso aos sulcos e a remoção do biofilme oral. Logo, entendemos serem fundamentais e realmente necessárias as exigências e especificações técnicas contidas no instrumento convocatório, tendo em vista uma boa escovação dental, que é necessária também nas gengivas dos pacientes.

**6.1.6.** Tudo isso visa salvaguardar a Administração, tendo em vista que este Corpo de Bombeiros Militar não possui laboratórios para comprovar, se as características solicitadas nas especificações técnicas dos objetos serão de fato atendidas pelos respectivos fornecedores, fazemos uso de normas internacionais, a exemplo das normas europeias ou americanas para roupas de proteção química, equipamentos, entre outras as quais estabelecem requisitos e métodos de ensaios e operações de emergência com Produtos Perigosos, por exemplo. É imperioso frisar que a solicitação dessas normas não restringe a competitividade de qualquer fornecedor, apenas é uma maneira que dispomos de adquirir o objeto de melhor qualidade pelo menor preço, além de termos a certeza que os equipamentos, objeto deste Termo de Referência, serão adquiridos com os requisitos mínimos de proteção para o bombeiro em sua atividade institucional na corporação.

**6.1.7.** A apresentação de outras configurações mais eficientes será condicionado a apresentação de justificativa e comprovação do Licitante e consequente aceite por parte da Contratante, que avaliará critérios de desempenho operacional (efetividade para que se propõe o produto) e qualidade agregada durante o emprego.

#### DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA (para produtos regularizados pela ANVISA)

**6.1.8.** Apresentar prova de Registro ou Isenção ou Notificação aceita dos produtos ofertados junto à ANVISA, nos termos da Lei n. 6.360, de 23/09/1976, regulamentado através do Decreto n. 8.077, de 14 de agosto de 2013, publicado no DOU de 15/08/2013, Resoluções pertinentes (RDC's) e legislações correlatas ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, dos itens cotados em nome do licitante, ou em nome de quem o registro ou a notificação foi emitido, na forma a seguir:

I - Certificado de Registro ou Isenção ou Notificação Aceita do Produto, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União ou impresso por meio eletrônico ou por qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico o pregoeiro poderá efetuar pesquisa através de consulta aos seus respectivos sites oficiais.

II - Pedido de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do vencimento, caso o prazo esteja vencido;

III - Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro; ou

IV - Declaração do licitante de que os produtos ofertados para cada item não se enquadram nas determinações contidas nas leis e resoluções da ANVISA, dispensada a manifestação daquele órgão para a sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

#### Da exigência de carta de solidariedade

**6.2.** Não se aplica.

#### Indicação de marcas ou modelos

**6.3.** Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, para os seguintes itens:

Item	Descrição	Marcas de referência
20	Compressa Cirúrgica 45 x 50 cm	CREMER; EUROPA; POLAR FIX
21	Integrador Químico Tipo 5- indicador químico tipo integrador classe 5, para monitoramento dos parâmetros críticos (vapor, temperatura e tempo) do processo de esterilização a vapor, composto por tira de papel com indicador químico que muda de cor, indicando a morte da população de esporos, de simples leitura e interpretação, em conformidade com a ISO 11140-1. Com registro na ANVISA/MS. Embalado em caixa ou pacote.	MEDSTERIL; STERILEX; SISPACK
22	Papel Grau Cirúrgico com Filme Termoplástico 75 mm x 50 m gramatura mínima de 60 g/m <sup>2</sup> , impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, medindo 75 mm (largura) x 50 m (comprimento). Embalado em bobina.	STERILEX; HOSPFLEX; MEDSTERIL
23	Papel Grau Cirúrgico com Filme Termoplástico 150 mm x 100 m gramatura mínima de 60 g/m <sup>2</sup> , impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, medindo 150 mm (largura) x 100 m (comprimento). Embalado em bobina.	STERILEX; HOSPFLEX; MEDSTERIL

24	Papel Grau Cirúrgico com Filme Termoplástico 200 mm x 100 m gramatura mínima de 60 g/m <sup>2</sup> , impresso com tinta indicativa para esterilização a vapor, medindo 200 mm (largura) x 100 m (comprimento). Embalado em bobina.	STERILEX; HOSPFLEX; MEDSTERIL
25	Balde Graduado em Polipropileno 10 Litros- fabricado em polipropileno, graduado, com alça, resistente, sem rebarbas.	NALGON; BREMEN; JPROLAB
26	Balde Plástico 20 Litros- em plástico, resistente, com capacidade para 20 litros, sem rebarbas	PLASVALE; VONDER; PLASNEW
27	Detergente Neutro Líquido- com pH neutro, líquido, biodegradável, concentrado. Embalado em frasco de 500 ml.	YPÊ; LIMPOL; MINUANO
28	Pano Limpeza para Chão- fabricado em 100% algodão, alvejado, medindo Aproximadamente 80 cm (comprimento) x 60 cm (largura).	ESFREBOM; 3 M; SCOTH-BRITE
29	Esponja Limpeza Dupla Face- para limpeza, fabricada com espuma de poliuretano de fibra abrasiva, com dupla face (macia e áspera), medindo aproximadamente 11 cm (comprimento) x 7 cm (largura) x 2 cm (altura).	SAKO FORT; ALKLIN; VABENE
30	Vassoura de Pêlo Sintético- constituída com cepo em alumínio com 30 cm (comprimento), cerdas sintéticas, cabo em plástico resistente com aproximadamente 130 cm (comprimento).	BAGGIO; CAMPESTRE; CAIÇARA
31	Detergente Multienzimático- concentrado, com no mínimo 5 enzimas, não iônico, com pH neutro, 100% biodegradável, atóxico, não irritante para pele e olhos, baixa espuma. Com registro na ANVISA/MS. Embalado em galão com 5 litros.	PROLINK; LABNEWS; 3 M
32	Removedor Multiuso- para limpeza em geral, remoção de gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis. Embalado em frasco com 500 ml	VEJA; LIMPOL; IPÊ
33	Rodo de Alumínio 30 cm- para uso profissional, resistente, com borracha dupla, cabo em alumínio com aproximadamente 130 cm (comprimento).	PROELIMP; EVOKLIN; ZAPELIM
34	Escova para Limpeza Interna de Canulados- reutilizável, com haste em plástico ou arame torcido flexível, medindo aproximadamente 2000 mm (comprimento); cerdas em nylon medindo aproximadamente 100mm (comprimento) x 30 mm (diâmetro).	MACK MEDICAL; STERILIN; STERICONTROL
35	Escova para Limpeza Externa de Canulados- reutilizável, com cabo tipo alicate em nylon, medindo aproximadamente 120 x 12 mm; cerdas em nylon medindo aproximadamente 170 x 25 mm.	MACK MEDICAL; STERILIN; STERICONTROL
36	Escova para Limpeza de Instrumentais- reutilizável, com cabo em nylon medindo aproximadamente 220mm (comprimento) x 20 mm (largura); cerdas em nylon flexível medindo aproximadamente 78 mm (comprimento) x 17 mm (altura) x 20 mm (largura).	MACK MEDICAL; STERILIN; STERICONTROL
37	Escova de Mão para Limpeza de Material Geral- reutilizável, com corpo em nylon medindo aproximadamente 120 mm (comprimento) x 60 mm (largura); cerdas em nylon medindo aproximadamente 80 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 20 mm (altura)	MACK MEDICAL; STERILIN; STERICONTROL
38	Kit Escova para Limpeza de Material Canulado e Tubular- reutilizável, composto por 05 (cinco) escovas; haste em arame torcido medindo aproximadamente 450 mm (comprimento), cerdas em nylon medindo aproximadamente: 40 mm (comprimento) x 2 mm (diâmetro), 40 mm (comprimento) x 3 mm (diâmetro), 40 mm (comprimento) x 4 mm (diâmetro), 50 mm (comprimento) x 5 mm (diâmetro), 65 mm (comprimento) x 10 mm (diâmetro).	MACK MEDICAL; STERILIN; STERICONTROL
39	Desinfetante Hospitalar de Médio Nível- para aplicação em superfícies fixas a base de quaternário de amônio com concentração entre 0,1 a 0,14%, compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone, com baixa toxicidade, pronto para uso. Armazenado em frasco com borrador. Com registro na ANVISA/MS. Frasco com 750ML	RIOQUÍMICA; PROLINK; INDALABOR

#### Exigência de Amostra

**6.4.** Não será exigida amostra dos produtos a serem adquiridos.

#### Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

#### Prazo de entrega ou prestação de serviço:

**7.1.** O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de no **máximo 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

**7.1.1.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.1.2.** Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### **Local de entrega ou prestação de serviço:**

**7.2.** O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência.

#### **Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:**

**7.3.** Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

**7.4.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

**7.5.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**7.5.1** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, salvo aquele especificado no item 4.2, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**7.5.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**7.5.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**7.5.3.1.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**7.5.3.2.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**7.5.4.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**7.5.4.1.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**7.5.4.2.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**7.5.4.3.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**7.6.** Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial. Nos termos do Art. 7º, Incisos III e IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

---

## **Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **Responsabilidade do Fornecedor**

**8.1.** Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

**8.2.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

### **Comunicação**

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

### **Reunião inicial do contrato**

**8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Registro de Ocorrências**

**8.5.** Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

#### **Gestão e fiscalização do contrato**

**8.6.** O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

**8.7.** O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

**8.8.** O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

#### **Fiscalização Técnica**

**8.9.** O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

**8.10.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

#### **Fiscalização Administrativa**

**8.11.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

#### **Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor**

**8.12.** O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

**8.13.** Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

**8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

### **Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO**

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

#### **Recebimento do objeto**

**9.1.** Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**9.2.** Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

**9.2.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**9.2.2.** O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.2.3.** Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

**9.2.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**9.2.5.** O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**9.2.6.** O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

#### Prazo para correção de defeitos

**9.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### Atesto da execução do objeto

**9.4.** Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

**9.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobretestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

**9.6.** Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

**9.7.** O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**9.8.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR.

**9.8.1.** O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

**9.9.** A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

**9.9.1.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.9.2.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.9.3.** Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

**9.9.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

**9.9.5.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

**9.9.6.** Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

**9.10.** O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

#### Liquidação da Despesa

**9.11.** O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

**9.12.** Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade e a data da emissão;
- b. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- c. o período respectivo de execução do contrato;
- d. o valor a pagar; e
- e. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

#### Prazo de Pagamento

**9.13.** O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

**9.14.** O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

**9.15.** A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

**9.16.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

**9.16.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.16.2.** Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

**9.17.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.17.1.** A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**9.18.** O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

#### **Reajuste em caso de atraso no pagamento**

**9.19.** Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

#### **Do reajuste do contrato**

**9.20.** Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado.

**9.20.1.** É facultado o reajuste em sentido estrito, a pedido da CONTRATADA, contemplando a variação do IPCA-IBGE, após 12 (doze) meses contados a partir da data do orçamento estimado, no prazo de 60 dias, sob pena de o silêncio ser interpretado como renúncia presumida.

**9.20.2.** O requerimento a que se refere item 9.20.1. prescinde da indicação dos índices de variação do IPCA-IBGE no período, tendo em vista o lapso temporal observado em sua divulgação.

**9.20.3.** O preço eventualmente reajustado somente será praticado após a vigência do aditamento/apostilamento contratual e contemplará a variação do IPCA-IBGE durante 12 (doze) meses, a partir da data do orçamento estimado consolidado pela Administração.

**9.20.4.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**9.20.5.** A CONTRATADA só fará jus a qualquer reajuste na constância da vigência contratual.

**9.20.6.** Haverá preclusão lógica do direito ao reajustamento nos casos em que A CONTRATADA firmar termo aditivo de dilação de prazo de vigência, com a manutenção dos preços praticados, quando já houver decorrido o período anual referente ao reajuste e mesmo que ainda não consumado o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no item 9.20.1. deste instrumento.

**9.20.7.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**9.20.8.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**9.20.9.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**9.20.10.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**9.20.11.** O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>10.1. Critério de Julgamento</b>	Menor Preço
<b>10.2. Forma de adjudicação</b>	Por Item
<b>10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio</b>	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
<b>10.4. Prazo de validade das propostas</b>	90 dias

#### **Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte**

**10.5.** Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**10.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

**10.7.** A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.8.** A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

#### Exigências de habilitação

**10.9.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC), do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR), conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

**10.10.** Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

**10.10.1.** A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

**10.10.1.1.** Nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Contratação.

**10.10.2.** O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

**10.10.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**10.10.4.** Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**10.11.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**10.12.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para usufruir do benefício que dispõe o Artigo 2º-A do DECRETO Nº 7.466, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

**10.12.1.** O benefício que trata o dispositivo acima engloba apenas o último exercício social, no entanto, conforme inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021 deverá ser apresentado: balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Portanto, resta a obrigatoriedade da apresentação do penúltimo balanço patrimonial.

**10.13.** Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

#### Qualificação técnica mínima exigida

**10.14.** A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

#### Subcontratação

**10.15.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### DECLARAÇÃO DE CARATER NÃO RESTRITIVO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAMOS sob as penas da lei, de que as descrições técnicas do Termo de Referência (e demais documentos) não são desnecessárias ou excessivas, bem como não restringem o caráter competitivo dessa licitação, podendo ser atendidas pelas diversas possíveis fornecedoras existentes no mercado e ainda que os elementos utilizados para a elaboração da pesquisa mercadológica são compatíveis com a especificação técnica contida no Termo de Referência e seus anexos e que os preços apresentados na planilha mercadológica são compatíveis com os preços praticados no mercado.

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
FELIPE DAMASCENO OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 32016387	felipedo@bombeiros.go.gov.br
GEOVANNA KARLA ROCHA	Integrante Técnico	62 32016387	gecare2019@gmail.com
RAPHAEL CAIXETA SERPA	Integrante Técnico	62 32016387	raphaelcs@bombeiros.go.gov.br

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL CAIXETA SERPA, Bombeiro (a) Militar**, em 09/10/2024, às 12:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DAMASCENO OLIVEIRA, Chefe de Departamento ou Seção**, em 09/10/2024, às 12:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANNA KARLA ROCHA, Bombeiro (a) Militar**, em 09/10/2024, às 12:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 65911196 e o código CRC EF953A1C.

## SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005029154



SEI 65911196